



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

LEI Nº 1954 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTÓGRAFO

Dispõe sobre a denominação de
Rua no bairro Canto da Saudade

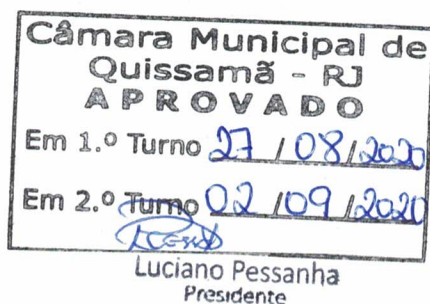
A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Prudêncio Ferreira de Souza, a rua Projetada 06, da Área desmembrada 5 que se inicia na Rua Antônio de Almeida Pereira e finda-se na Área Desmembrada 4.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Quissamã, 16 de Setembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 18 / 09 / 2020

Edição: 1249


Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207